

CNPJ: 88.117.700/0001-01
RUA CORONEL SOARES DE CARVALHO 558
C.E.P.: 96700-000 - São Jerônimo - RS

Processo Nr.: 412/2023
Data: 05/09/2023

Folha: 1/1

Fornecedor: GRUPO MUSICAL BRILHA LTDA
Endereço: R JACOB KLEIN FILHO,867 - *****
Cidade: Feliz - RS
CNPJ: 08.658.124/0001-70

Código: 13047

Inscrição Estadual:

Objeto da Compra: CONTRATAÇÃO DO GRUPO MUSICAL BRILHA LTDA PARA REALIZAÇÃO DE SHOW MUSICAL DA BANDA BRILHA SOM NO EVENTO FESTA DE SÃO JERÔNIMO 2023, NO GINÁSIO DE ESPORTES NO DIA 28 DE SETEMBRO DE 2023.

ITENS

Item	Quantidade	Especificação	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
1	1,00	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SHOW - MÚSICA AO VIVO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. (03-22-0059)	SER	12.300,00	12.300,00

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 25 da Lei 8.666/93 - É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição.

III - para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

JUSTIFICATIVA

DE ACORDO COM O PARECER JURÍDICO E DEMAIS ELEMENTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO 412/2023.

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

São Jerônimo, 5 de Setembro de 2023

EVANDRO AGIZ HEBERLE

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Inexigibilidade de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Valor da Despesa: 12.300,00 (doze mil trezentos reais)

Pagamento.....: CONFORME CONTRATO